



587	CENTRO RENASCER DA ESPERANCA INFANTOJUVENIL DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL, SOCIAL, EDUCACIONAL E ESPORTIVO	01.684.953/0001-89	CLASSIFICADO	73
663	ASSOCIACAO DO GRUPO ESPORTIVO ESTRELA	48.945.387/0001-85	CLASSIFICADO	73
704	FEDERACAO GAUCHA DE JUDO	89.270.888/0001-96	CLASSIFICADO	73
710	ASSOCIACAO PARCEIROS DO CLUBE DO CORACAO DO RIO GRANDE - APCC	17.889.169/0001-47	CLASSIFICADO	73
713	ASSOCIACAO ESPORTIVA ESCADINHAS	89.941.090/0001-29	CLASSIFICADO	73
763	MOVIMENTO DOWN CHUTE NO PRECONCEITO	41.883.080/0001-58	CLASSIFICADO	73
861	CLUBE DE FUTSAL RIOPARDENSE NADAS BRANCO	21.534.457/0001-56	CLASSIFICADO	73
719	Instituto Social Pertence	27.323.239/0001-59	CLASSIFICADO	72
751	SOCIEDADE ESPORTIVA RECREATIVA E CULTURAL VASCO DA GAMA	01.578.102/0001-51	CLASSIFICADO	72
754	Associação Esporte +	24.967.940/0001-12	CLASSIFICADO	72
626	ASSOCIACAO DE ARTES MARCIAIS CAVALHEIRO TEAM	42.288.366/0001-58	CLASSIFICADO	71
877	ASSOCIACAO ESPORTIVA SOCIOCULTURAL FURACAO	52.158.370/0001-55	CLASSIFICADO	71

Em atenção à Demanda CAGE nº CAGE-32792-X7M2, informa-se que, em caráter excepcional, a proposta registrada sob o nº 32792, apresentada pela Associação Brasileira de Foot Table - ABFOOT, inscrita no CNPJ sob o nº 44.343.552/0001-78, foi devidamente analisada por esta Comissão Julgadora, tendo ficado como suplente, conforme demonstrado na tabela acima.

Registra-se que eventuais recursos administrativos deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico esporte@esporte.rs.gov.br, em observância à Demanda CAGE nº CAGE-32713-F8T0, bem como nos termos do item 8.13 do Edital, no prazo de 05 (cinco) dias, contado do primeiro dia útil subsequente à divulgação da classificação das propostas.

Caso a entidade tenha interesse em obter o detalhamento das notas atribuídas, deverá encaminhar solicitação para o endereço eletrônico esporte@esporte.rs.gov.br, com o assunto "DETALHAMENTO DE NOTAS", contendo, obrigatoriamente, o número da proposta, a razão social da entidade e o respectivo número de inscrição no CNPJ.

Ainda, cumpre referir o que o mero pedido de detalhamento de notas não enseja recurso, tendo em vista que este deve ser embasado com razões recursais, sendo vedada a inclusão de novos documentos ou anexos, consoante item 8.13.1 do Edital 12/2026 - Legado Esportivo.

Por fim, as entidades habilitadas classificadas na condição de suplentes poderão ser contempladas em caso de disponibilidade orçamentária superveniente ou de ampliação dos recursos destinados ao edital.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão Julgadora.

BRUNO ORTIZ PORTO - ID Funcional 4548698/01
 CLEUTON OLIVEIRA DOS SANTOS- ID Funcional 3827534/02
 DENISE MISAEL BORGES MACHADO - ID Funcional 5082498/02
 LEONARDO VITORIA COSTA - ID Funcional 4836430/02
 PABLO SEFFRIN - ID Funcional 3641341/01

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO

DAVI KELLER SEVERGNINI
 Av. Borges de Medeiros, 1501 - 19º andar
 Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete do Secretário

DAVI KELLER SEVERGNINI
 Av. Borges de Medeiros, 1501 - 19º andar
 Porto Alegre / RS / 90119-900

Convênios

Protocolo: 2026001446048

SÚMULA DOS TERMOS DE CONVÊNIOS – PROGRAMA CONEXÕES



OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a execução de obra de melhoria de infraestrutura no Município, de acordo com o Plano de Trabalho, que são parte integrante do presente instrumento.

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDUR e os municípios abaixo listados:

Município	FPE	PROA	Valor total
Alegria	1951/2026	26/2600-0000739-9	R\$ 946.197,05
Alto Feliz	2351/2026	26/2600-0000401-2	R\$ 627.462,37
Amaral Ferrador	2352/2026	26/2600-0000402-0	R\$ 1.127.291,42
Ametista do Sul	1942/2026	26/2600-0000403-9	R\$ 281.761,54
André da Rocha	2142/2026	26/2600-0000406-3	R\$ 323.783,06
Aratiba	2021/2026	26/2600-0000418-7	R\$ 1.089.306,44
Arroio do Meio	1945/2026	26/2600-0000424-1	R\$ 948.353,90
Arroio Grande	2039/2026	26/2600-0000428-4	R\$ 977.476,46
Augusto Pestana	2237/2026	26/2600-0000430-6	R\$ 625.139,03
Áurea	2253/2026	26/2600-0000432-2	R\$ 444.391,45
Barão de Cotegipe	2086/2026	26/2600-0000436-5	R\$ 330.834,87
Barra do Rio Azul	2088/2026	26/2600-0000439-0	R\$ 3.819.049,52
Boa Vista do Incra	2167/2026	26/2600-0000440-3	R\$ 672.957,08
Bom Princípio	2181/2026	26/2600-0000442-0	R\$ 1.207.749,05
Bom Progresso	1949/2026	26/2600-0000444-6	R\$ 1.191.550,79
Bossoroca	2144/2026	26/2600-0000448-9	R\$ 658.413,48
Caçapava do Sul	2091/2026	26/2600-0000455-1	R\$ 1.188.043,57
Cacique Doble	2027/2026	26/2600-0000457-8	R\$ 1.019.188,66
Caibaté	2202/2026	26/2600-0000458-6	R\$ 864.750,73
Caíara	1970/2026	26/2600-0000460-8	R\$ 1.154.774,97
Carmargo	1946/2026	26/2600-0000461-6	R\$ 956.497,17
Cambará do Sul	1947/2026	26/2600-0000462-4	R\$ 3.041.390,60
Canudos do Vale	2247/2026	26/2600-0000467-5	R\$ 3.193.608,41
Caraá	2000/2026	26/2600-0000470-5	R\$ 1.805.059,46
Carlos Gomes	2180/2026	26/2600-0000472-1	R\$ 904.137,77
Catuípe	2146/2026	26/2600-0000474-8	R\$ 960.336,00
Cerro Branco	2245/2026	26/2600-0000477-2	R\$ 998.360,81
Charrua	2053/2026	26/2600-0000479-9	R\$ 709.357,45
Chiapetta	1986/2026	26/2600-0000480-2	R\$ 405.021,62
Colorado	2338/2026	26/2600-0000483-7	R\$ 1.005.895,97
Coqueiros do Sul	2093/2026	26/2600-0000484-5	R\$ 709.289,22
Coronel Barros	2074/2026	26/2600-0000485-3	R\$ 1.181.805,37
Coxilha	2207/2026	26/2600-0000487-0	R\$ 178.367,63
Cruzeiro do Sul	2015/2026	26/2600-0000489-6	R\$ 1.142.186,76
Derrubadas	2001/2026	26/2600-0000491-8	R\$ 648.525,13
Dois Irmãos das Missões	2002/2026	26/2600-0000492-6	R\$ 894.008,75
Dom Feliciano	2373/2026	26/2600-0000493-4	R\$ 1.713.941,42
Dom Pedrito	2026/2026	26/2600-0000494-2	R\$ 1.100.699,42
Encantado	1950/2026	26/2600-0000495-0	R\$ 3.370.066,08
Entre Rios do Sul	2094/2026	26/2600-0000497-7	R\$ 536.365,43
Erebango	2182/2026	26/2600-0000498-5	R\$ 745.632,18
Erval Grande	2265/2026	26/2600-0000499-3	R\$ 1.150.000,00
Esperança do Sul	2096/2026	26/2600-0000500-0	R\$ 774.119,12
Estação	2240/2026	26/2600-0000501-9	R\$ 630.090,10
Estrela	2209/2026	26/2600-0000502-7	R\$ 1.343.925,07
Estrela Velha	2183/2026	26/2600-0000503-5	R\$ 1.109.255,52
Eugênio de Castro	2022/2026	26/2600-0000504-3	R\$ 275.958,28
Farroupilha	2291/2026	26/2600-0000505-1	R\$ 779.791,32
Fazenda Vilanova	2158/2026	26/2600-0000507-8	R\$ 416.957,56
Feliz	2098/2026	26/2600-0000508-6	R\$ 993.030,25
Florianópolis	1953/2026	26/2600-0000511-6	R\$ 1.504.129,09
Fortaleza dos Valos	2156/2026	26/2600-0000513-2	R\$ 525.580,85
Gaurama	2375/2026	26/2600-0000516-7	R\$ 1.099.685,58
General Câmara	2241/2026	26/2600-0000536-1	R\$ 928.852,46



Getúlio Vargas	2210/2026	26/2600-0000538-8	R\$ 788.246,48
Glorinha	2177/2026	26/2600-0000539-6	R\$ 1.078.841,01
Gravataí	2211/2026	26/2600-0000542-6	R\$ 1.018.504,76
Harmonia	2215/2026	26/2600-0000547-7	R\$ 505.045,35
Herval	2251/2026	26/2600-0000548-5	R\$ 410.299,67
Herveiras	2100/2026	26/2600-0000552-3	R\$ 335.991,43
Humaitá	2155/2026	26/2600-0000555-8	R\$ 998.192,69
Ijuí	2243/2026	26/2600-0000558-2	R\$ 517.287,04
Independência	1982/2026	26/2600-0000560-4	R\$ 1.498.419,99
Inhacorá	2055/2026	26/2600-0000562-0	R\$ 1.078.597,61
Iraí	2040/2026	26/2600-0000563-9	R\$ 1.201.394,70
Itacurubi	2257/2026	26/2600-0000564-7	R\$ 499.648,11
Itati	2003/2026	26/2600-0000567-1	R\$ 999.996,33
Ivorá	2275/2026	26/2600-0000568-0	R\$ 452.872,82
Jacutinga	2356/2026	26/2600-0000570-1	R\$ 1.127.242,41
Jaguari	1957/2026	26/2600-0000521-3	R\$ 971.947,78
Lagoa dos Três Cantos	2023/2026	26/2600-0000603-1	R\$ 1.373.763,24
Lajeado	2004/2026	26/2600-0000586-8	R\$ 1.427.807,18
Lavras do Sul	2254/2026	26/2600-0000606-6	R\$ 715.399,04
Liberato Salzano	1988/2026	26/2600-0000580-9	R\$ 2.055.157,97
Mampituba	2389/2026	26/2600-0000607-4	R\$ 1.000.000,00
Maratá	2042/2026	26/2600-0000608-2	R\$ 657.726,84
Marau	1991/2026	26/2600-0000582-5	R\$ 1.305.296,75
Mariana Pimentel	2217/2026	26/2600-0000609-0	R\$ 823.009,02
Mariano Moro	2176/2026	26/2600-0000615-5	R\$ 479.335,44
Mata	2377/2026	26/2600-0000618-0	R\$ 948.755,44
Mato Castelhano	2333/2026	26/2600-0000620-1	R\$ 536.948,17
Mato Leitão	2165/2026	26/2600-0000621-0	R\$ 998.947,40
Morrinhos do Sul	2005/2026	26/2600-0000587-6	R\$ 999.595,29
Morro Redondo	2103/2026	26/2600-0000630-9	R\$ 796.351,84
Mostardas	2106/2026	26/2600-0000637-6	R\$ 1.260.872,75
Nicolau Vergueiro	2262/2026	26/2600-0000725-9	R\$ 749.264,54
Nova Alvorada	1959/2026	26/2600-0000523-0	R\$ 733.354,24
Nova Bassano	2359/2026	26/2600-0000724-0	R\$ 634.214,06
Nova Esperança do Sul	2110/2026	26/2600-0000722-4	R\$ 533.116,11
Nova Palma	2263/2026	26/2600-0000721-6	R\$ 631.884,95
Novo Barreiro	2285/2026	26/2600-0000719-4	R\$ 1.111.095,91
Paim Filho	2044/2026	26/2600-0000681-3	R\$ 667.297,97
Palmares do Sul	2273/2026	26/2600-0000679-1	R\$ 389.456,04
Pantano Grande	2115/2026	26/2600-0000666-0	R\$ 1.029.284,87
Parei Novo	2116/2026	26/2600-0000659-7	R\$ 429.430,63
Paulo Bento	2009/2026	26/2600-0000583-3	R\$ 1.161.856,87
Pedras Altas	2269/2026	26/2600-0000622-8	R\$ 941.748,74
Pinhal	2153/2026	26/2600-0000629-5	R\$ 1.144.102,22
Pinheirinho do Vale	2293/2026	26/2600-0000631-7	R\$ 1.208.577,32
Pinto Bandeira	2162/2026	26/2600-0000633-3	R\$ 2.072.088,98
Piratini	2163/2026	26/2600-0000634-1	R\$ 978.162,14
Planalto	2221/2026	26/2600-0000635-0	R\$ 769.174,94
Pontão	2151/2026	26/2600-0000636-8	R\$ 527.057,44
Ponte Preta	1963/2026	26/2600-0000526-4	R\$ 3.070.062,27
Portão	2117/2026	26/2600-0000638-4	R\$ 107.049,52
Porto Lucena	1994/2026	26/2600-0000533-7	R\$ 526.145,67
Porto Mauá	2050/2026	26/2600-0000639-2	R\$ 3.666.865,37
Progresso	2272/2026	26/2600-0000643-0	R\$ 605.395,21
Protásio Alves	2120/2026	26/2600-0000650-3	R\$ 2.542.343,15
Putinga	2122/2026	26/2600-0000656-2	R\$ 997.607,30
Quatro Irmãos	2222/2026	26/2600-0000674-0	R\$ 861.084,62
Rio dos Índios	1964/2026	26/2600-0000528-0	R\$ 394.422,20
Rio Pardo	2314/2026	26/2600-0000690-2	R\$ 768.406,70
Rolador	2127/2026	26/2600-0000693-7	R\$ 667.669,84
Ronda Alta	2006/2026	26/2600-0000588-4	R\$ 1.082.710,50
Rondinha	2147/2026	26/2600-0000698-8	R\$ 3.119.418,39



Roque Gonzales	2224/2026	26/2600-0000703-8	R\$ 177.774,95
Salto do Jacuí	2124/2026	26/2600-0000706-2	R\$ 1.227.699,16
Salvador das Missões	2061/2026	26/2600-0000707-0	R\$ 607.683,22
Santa Clara do Sul	2128/2026	26/2600-0000709-7	R\$ 1.385.163,50
Santa Margarida do Sul	1966/2026	26/2600-0000530-2	R\$ 591.812,00
Santa Maria	2129/2026	26/2600-0000710-0	R\$ 999.530,67
Santa Rosa	2013/2026	26/2600-0000624-4	R\$ 1.135.676,51
Santo Antônio do Palma	2174/2026	26/2600-0000712-7	R\$ 1.312.089,86
Santo Cristo	2196/2026	26/2600-0000713-5	R\$ 713.508,12
São Francisco de Assis	2075/2026	26/2600-0000714-3	R\$ 999.226,62
São José das Missões	2391/2026	26/2600-0000715-1	R\$ 1.561.278,72
São José do Inhacorá	2149/2026	26/2600-0000718-6	R\$ 418.567,75
São Martinho	1995/2026	26/2600-0000584-1	R\$ 788.530,64
São Martinho da Serra	2133/2026	26/2600-0000704-6	R\$ 511.830,64
São Pedro das Missões	2135/2026	26/2600-0000700-3	R\$ 999.113,27
São Vendelino	2136/2026	26/2600-0000697-0	R\$ 923.168,98
São Vicente do Sul	1997/2026	26/2600-0000585-0	R\$ 814.679,55
Sarandi	2175/2026	26/2600-0000696-1	R\$ 1.190.693,45
Seberi	2138/2026	26/2600-0000695-3	R\$ 954.105,00
Senador Salgado Filho	2228/2026	26/2600-0000692-9	R\$ 505.257,18
Serafina Corrêa	2139/2026	26/2600-0000691-0	R\$ 1.012.191,84
Tenente Portela	2337/2026	26/2600-0000682-1	R\$ 1.204.066,04
Toropi	2393/2026	26/2600-0000677-5	R\$ 956.969,63
Travesseiro	2287/2026	26/2600-0000676-7	R\$ 392.275,74
Três Arroios	2188/2026	26/2600-0000673-2	R\$ 899.319,47
Três de Maio	2230/2026	26/2600-0000672-4	R\$ 818.169,72
Três Palmeiras	2140/2026	26/2600-0000670-8	R\$ 1.177.894,02
Três Passos	2355/2026	26/2600-0000746-1	R\$ 914.549,44
Ubiretama	2007/2026	26/2600-0000589-2	R\$ 1.166.698,75
Vale Real	2233/2026	26/2600-0000665-1	R\$ 1.230.370,89
Vanini	2184/2026	26/2600-0000661-9	R\$ 751.846,54
Vera Cruz	2172/2026	26/2600-0000660-0	R\$ 940.121,10
Viadutos	2242/2026	26/2600-0000658-9	R\$ 764.835,93
Vicente Dutra	2435/2026	26/2600-0000654-6	R\$ 1.432.539,06
Vila Maria	1967/2026	26/2600-0000532-9	R\$ 2.604.402,79
Vila Nova do Sul	2441/2026	26/2600-0000653-8	R\$ 254.213,29
Vista Alegre	2197/2026	26/2600-0000651-1	R\$ 1.563.604,37
Vista Alegre do Prata	2266/2026	26/2600-0000649-0	R\$ 1.996.052,57
Vitória das Missões	2199/2026	26/2600-0000648-1	R\$ 480.860,87
Westfália	2201/2026	26/2600-0000647-3	R\$ 893.241,38

VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes instrumentos será de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação de sua súmula no Diário Oficial do Estado.

Davi Keller Severgnini
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano

SÚMULA DOS TERMOS DE CONVÊNIOS – PROGRAMA DRENAGENS

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a execução de obra de melhoria de infraestrutura nos Municípios, de acordo com o Plano de Trabalho, que são parte integrante do presente instrumento.

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDUR e os municípios abaixo listados:

Município	FPE	PROA	Valor total
-----------	-----	------	-------------